



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.464/2020, o artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012, e ainda, o disposto no documento de LTCAT/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Julma Ester Geremia, matrícula funcional nº 2688-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Temporário, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2285 de 27/01/2021
pág. 07.